



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

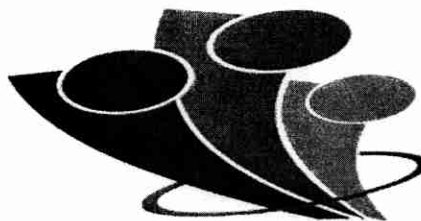
Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 89/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 02/10/2013



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

MENSAGEM Nº. 24 /GAB/PMSMG/13

Em, 02 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"Dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e outras providências"***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, tem por finalidade promover abertura de crédito adicional especial no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para aquisição de equipamentos Agrícolas – Convenio nº 783545/2013/MINISTERIO DA DEFESA, no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais) vinculadas a funcional programática 08.001.20.606.0007-1132.

Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Recebido
02/10/13*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. 89/2013

EM, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1132 para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, através do convênio nº 783545/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA, no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais), com recursos de convênio, vinculado a Funcional Programática 08.001.20.606.0007 - 1132 da Secretaria Municipal de Agricultura .

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 283.000,00
08.001.20.606.0007 – 1132 – Aquisição de Equip. Agrícolas - Convênio nº 783545/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 283.000,00
Total Geral.....	R\$ 283.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, serão utilizados Recursos de que trata o Convenio nº 783545/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA. no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais).

~~Art. 4º Fica automaticamente a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.~~

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 02 de Outubro de 2013.


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

30/09/13 10:01

USUARIO : ALESSANDRO

DATA EMISSAO : 05Ago13

NUMERO : 2013NE800105

UG EMITENTE : 110594 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 22855167/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUA

TAXA:

OBSERVACAO

AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CONV. 130/PCN/2013, NC 1773/DEORF
, NUP 60414.001103/2013-80, CONFORME DESPACHO 418/DICONV, DE 02/08/13.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	069831	0100000000	444252			275.000,00

SISTEMA DE ORIGEM: PORTALCONV

TIPO : GLOBAL

MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO :

INCISO :

PROCESSO : 604140011032013-80

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RO

MUNICIPIO BENEF. : 45

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA :

NR.ORIG.TRANSF: 783545

LANCADO POR : 44996284668 - CLARET

UG : 110594 05Ago13 14:54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2292-6	Conta	211060
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	06/08/2013 00:00:00
Descrição	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Conveniente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas

Data da Proposta	28/06/2013
Data Início de Vigência	28/06/2013
Data Término de Vigência	28/06/2014
Atual	
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/06/2014

Valores

R\$ 283.000,00 Valor Global

R\$ 275.000,00 Valor de Repasse

R\$ 8.000,00 Valor da Contrapartida

R\$ 8.000,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome

Declaração de Contrapartida.pdf

Selecionar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano

Valor (R\$)

2013

R\$ 275.000,00

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Gerar Extrato

Parecer jurídico

O projeto "in casu" trata de a-
-tribuição de crédito adicional especial em
favor da Sec. de Agricultura, através de
repasse de convênios.

O mesmo atende a regularidade
fiscal, motivo pelo qual não vemos óbice a que
seja votado por este Augusta Câmara.

SMG, é o que nos parece.

SMG, 11/10/2013

Leide Santechi Sanyu
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de SMGR
OAB-RN 283-B



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 089/2013, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, porem com emenda supressiva ao artigo 4º.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013.

Presidente – Adilson dos Santos

Relator – Sebastião Carneiro

Membro – Darcy Tomaz



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 089/2013, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, serão utilizados Recursos de que trata o Convenio nº 783545/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA. no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais).

~~Art. 4º Fica automaticamente a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.~~

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 02 de Outubro de 2013.


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL